

# **DECRETO N° 9.762 DE 20 DE JANEIRO DE 2006**

(Publicado no Diário Oficial de 21 e 22/01/2006)

## **Aprova os recursos do Programa Fazcultura para o exercício de 2006.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, e à vista do disposto no art. 1º, § 4º, da Lei nº 7.015, de 09 de dezembro de 1996,

### **D E C R E T A**

**Art. 1º** Ficam destinados, para o exercício financeiro de 2006, recursos no valor de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), a serem aplicados, a título de incentivo fiscal, no âmbito do Programa Fazcultura, na forma da Lei nº 7.015, de 09 de dezembro de 1996.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**, em 20 de janeiro de 2006.

**PAULO SOUTO**  
Governador

Juraci Carvalho  
Secretário de Governo, em exercício

Walter Cairo de Oliveira Filho  
Secretário da Fazenda

Sônia Maria Moreira de Souza Bastos  
Secretário da Cultura e Turismo, em exercício